

Of. Nº. 1403 / 2025 - C.E.

Salvador, 12 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Moção nº. 28.545/2025, de autoria do Deputado Júnior Muniz, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado Samuel Junior

Deputado Estadual

Ao Exm.º Sr.  
MARCÍLIO MENEZES  
Prefeito Municipal  
PEDRÃO-BA

